PORTARIA N.º 060/2025

Dispõe sobre o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária da 23ª Legislatura 2025/2028 da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno.

CONSIDERANDO o parecer técnico da Defesa Civil de Pedro Leopoldo, sob a coordenação de Antônio Lira, que esteve novamente nesta terça-feira (03) no prédio do Legislativo municipal para uma análise técnica;

CONSIDERANDO que, durante a vistoria, foram identificadas condições inseguras que podem gerar acidentes, haja vista o risco de descarga elétrica, decorrente das fortes chuvas que umedeceu o painel de distribuição elétrica, prejudicando também a estrutura do forro de gesso.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física dos parlamentares, servidores e munícipes, bem como garantir a segurança no exercício das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo agendada para o dia 03 de fevereiro de 2025, em razão dos riscos estruturais constatados no plenário do Legislativo Municipal.

Art. 2º. A nova data para realização da reunião será divulgada oportunamente, após adoção das medidas necessárias para garantir a segurança do espaço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 03 de fevereiro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE